

ÓRGÃO										ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										09.283.912/0001-92									
UNIDADE GESTORA										ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										CÓDIGO 010001									
TIPO DE CRÉDITO										CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO										FUNDO ESPECIAL									
01 1 1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRANDESAJADO 4 - FUNDO ESPECIAL										Situacao 552 RETO Nº 1																			
35 U.O.					39 PROGRAMA DE TRABALHO					50 NATUREZA DA DESPESA					58 F.R.					60 D.V.					61 IMPORTÂNCIA				
01101					01.122.5046.4216					33903000					500					00023					1.951,90				
NOME DO CREDOR										22 CÓDIGO										CODIGO DO BANCO E Nº Q/C									
02 ELETOFERRAGENS COM DE FERRAGENS LTDA										08.566.739/0001-77										000348					001 000039887-X				
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)										NÚMERO										ANDAR, SALA, #TOº, ETC.									
D. PEDRO II, 163																													
BAIRRO OU DISTRITO					CIDADE OU MUNICÍPIO					U.F.					C.E.P.					TELEPHONE									
CENTRO					JOAO PESSOA					PB					58000														
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA										EFEITO																			
03 22 JANEIRO 37 FEVEREIRO 37 MARÇO										1 1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL																			
04 22 ABRIL 37 MAIO 37 JUNHO										MPDO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR 23																			
05 22 JULHO 37 AGOSTO 37 SETEMBRO										29 LICITAÇÃO 1 - CD INVITE 30 CDIGO DO DISPOSITIVO 2 - T. PROPOS LOGAL PARA 3 - CD RECONV A DESPESA A 4 - CD SPENSA D LICITACAO 0																			
06 22 OUTUBRO 37 NOVEMBRO 37 DEZEMBRO										32 PROCESSO Nº 0168/ 2025																			

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	
			PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de material de manutencao para uso desta assembleia	UND	1,0	1951,90	1951,90
Total da Despesa:				1.951,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA <table border="1"> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> <tr> <td>1.478.375,61</td> <td>1.476.423,71</td> </tr> </table>		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	1.478.375,61	1.476.423,71	PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL <table border="1"> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> <tr> <td>9.447.935,91</td> <td>9.445.984,01</td> </tr> </table>		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	9.447.935,91	9.445.984,01
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL										
1.478.375,61	1.476.423,71										
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL										
9.447.935,91	9.445.984,01										
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO Sílvia Maria A. S. M. Lula		AUTORIDADE ORDENADORA Código do Ordenador 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS									
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO. _____, EM ____ / ____ / ____									

CODATA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



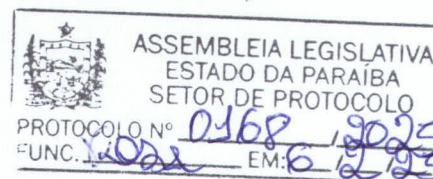
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-002

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

O objetivo da contratação é a aquisição dos materiais de uso da manutenção para atender às demandas desta Casa Legislativa e Anexos.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento



2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de manutenção e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa. Os itens a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento dos prédios, pois possibilitarão o funcionamento adequado de todos os setores e gabinetes conseqüentemente o desenvolvimento regular de todas as suas atividades.

b) Local de Utilização

- Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB;

- Prédio do Memorial Parlamentar

Rua: Duque de Caxias, 620 Centro João Pessoa PB;

- Prédio do Centro de Saúde

Rua: Duque de Caxias, Centro João Pessoa PB;

- Prédio da Escola do Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



Rua: Desembargador Souto Maior, 77 Centro João Pessoa PB;

- **Edifício garagem**

Praça João Pessoa, 11 Centro João Pessoa PB;

- **Centro Administrativo Paraíba Palace**

Praça Vidal de Negreiros, Centro João Pessoa PB.

3- Quantidade a ser Contratada:

Item	Material	Unidade	Quantidade	
01	Lixa de parede nº120	unid	20	293863 /
02	Esguicho pistola 6 jatos	unid	01	480606 /
03	Cordão paralelo 2 x 2,5mt	unid	01	420197 /
04	Câmara de ar	unid	01	335133 /
05	Curva soldável 40mm	unid	01	240481 /
06	Luva de esgoto correr de 40mm	unid	01	253375 /
07	Lâmina de serra starret	unid	01	239037 /
08	Luva de correr 50mm	unid	01	248910 /
09	Válvula para lavatório	unid	02	299727 /
10	União roscável	unid	01	302634 /
11	Curva roscável	unid	04	243141 /
12	Luva soldável 40 x 1 1/4	unid	01	333984 /
13	Nipel roscável	unid	02	262457 /
14	Luva roscável de 1"	unid	04	242602 /
15	Tubo de esgoto de 75mm	metro	36	286283 /
16	Joelho de esgoto de 75mm	unid	06	351562 /
17	Joelho de 75mm 45°	unid	03	253695 /
18	T de esgoto de 75mm	unid	01	333580 /
19	Abraçadeira 2 x 2 1/2	unid	10	305790 /
20	Bucha com parafuso nº08	unid	20	254067 /
21	Adesivo PVC 175g	unid	01	276719 /
22	Tubo de ligação ajustável	unid	01	350839 /
23	Espude para vaso sanitário	unid	01	251189 /
24	Suporte manual	unid	01	440646 /
25	Arruela lisa 3/8	unid	10	277912 /
26	Arruela lisa 5/16	unid	10	262570 /
27	Reparo pistão fabrimar	unid	02	283961 /
28	Tê de esgoto de 100mm	unid	04	271421 /
29	Joelho de esgoto 100mm	unid	04	390466 /
30	Abraçadeira U leve	unid	10	461470 /
31	Bucha com parafuso nº08	unid	20	254067 /
32	Broxa para pintura	unid	01	465869 /

436388

619291

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



4- Prioridade/Urgência da Contratação:

- (x) Baixa
() Média
() Alta

***Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.**

5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:

A entrega dos materiais será realizada de forma imediata.

6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº *0168* /2025

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

8/ Larissa Lotz Lima
GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

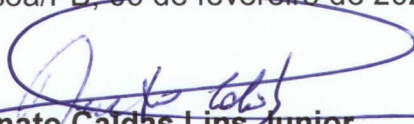


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente **Processo Administrativo nº 0168/2025**, oriundo do Departamento de Serviços Gerais desta Casa, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2025.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



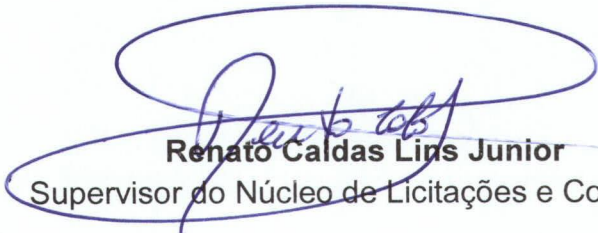
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, a fim de se ter maior precisão do preço estimado, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 0168/2025** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2025.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001

**Orçamento**

Nº: 31303

Para: 6 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

Att:

Fone: 8332144500

Setor:

Fax:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total
1	3423	LIXA MASSA NORTON 120	20	1,50	30,00
2	39603	ESGUICHO PISTOLA JET 6 JATOS KALA	1	36,70	36,70
3	12853	CORDAO PARALELO 2X2.5 MT	30	7,50	225,00
4	25341	CAMARA DE AR LEVORIN 3.50X8	1	32,70	32,70
5	5418	CURVA SOLD.KRONA 40M 90G.	1	17,80	17,80
6	970	LUVA ESGOTO TIGRE CORRER 40MM	1	10,50	10,50
7	1180	LAMINA SERRA STARRETT	1	13,00	13,00
8	4850	LUVA ESG.CORRER TIGRE 50M	1	12,50	12,50
9	39182	VALVULA LAVAT/TANQUE V8 1 KRONA	2	5,00	10,00
10	1050	UNIAO ROSCAVEL KRONA 1	1	24,50	24,50
11	1013	CURVA ROSC.TIGRE 1 90G.	4	12,90	51,60
12	947	LUVA SOLD.KRONA 40X1.1/4	1	8,90	8,90
13	4896	NIPEL ROSC.KRONA 1	2	4,50	9,00
14	5297	LUVA ROSC.KRONA 1	4	9,50	38,00
15	27027	TUBO ESGOTO 75MM CORPLASTIK MT	36	16,75	603,00
16	25208	JOELHO ESGOTO 75MM PLASTUBOS	6	5,20	31,20
17	27112	JOELHO ESGOTO 75MM 45G PLASTILIT	3	9,50	28,50
18	469	TE ESGOTO TIGRE 75M	1	10,50	10,50
19	25197	ABRACADEIRA INCA RSF 2X2.1/2	10	4,20	42,00
20	12296	BUCHA C/PARAFUSO N.08 FIX	20	0,60	12,00
21	24765	ADESIVO PVC DURIN 175G	1	25,50	25,50
22	32625	TUBO LIGACAO CIPLA AJUST.C/CANOPLA BR	1	14,20	14,20
23	32623	ESPUDE CIPLA PARA/VASO SANITARIO	1	7,50	7,50
24	39295	SUPORTE WORKER MANUAL LIXA 230X80MM	1	32,90	32,90
25	1388	ARRUELA LISA 3/8	10	0,25	2,50
26	1284	ARRUELA LISA 5/16	10	0,20	2,00
27	24693	REPARO PISTAO FLUX FABRIMAR	2	205,00	410,00
28	24876	TE ESGOTO 100MM KRONA	4	16,50	66,00
29	21835	JOELHO ESGOTO 100MM AMANCO	4	7,50	30,00
30	26945	ABRACADEIRA U LEVE 4 A.SANTOS	10	9,20	92,00

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001



Orçamento

Nº: 31303

31	12296	BUCHA C/PARAFUSO N.08 FIX	20	0,60	12,00
32	6665	BROXA P/PINTURA ROMA	1	9,90	9,90

SubTotal: 1.951,90

Desconto (R\$): 0,00

Total do Orçamento: 1.951,90 UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento:

Garantia:

Prazo de Entrega:

Validade deste Orçamento:

Obs:

04/fevereiro/2025

JOAO VALENTIM

CNPJ 08.566.739/0001-77

Eletroferragens Comércio
de Ferragens LTDA

Av Dom Pedro II, 163 - Loja A
Centro - CEP.: 58013-420
João Pessoa - PB

Rua - Radialista Nilton Francisco dos Santos Junior, nº 993 Laje Ol.
Planalto Boa Esperança - CEP: 58085-120
João Pessoa-PB

DISTRIBUIDORA COSTA PORTO EPP

RUA SÃO MIGUEL N.90 A - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB

CEP: 58.010-600 - CNPJ: 01.035.000/0002-70 INSC. ESTADUAL 16.179.655-9

CONTATO: (83) 3241.1886

ORÇAMENTO



Cliente **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA**

PAG.01

Quant.	Und.	Produtos	P.unit	P.total
20	UND	LIXA MASSA 3M 120	R\$ 1,65	R\$ 33,00
1	UND	ESGUINCHO PISTOLA 6 JATOS VONDER	R\$ 39,50	R\$ 39,50
30	MTS	CORDAO PARALELO 2X2.5 SIL	R\$ 7,95	R\$ 238,50
1	UND	CAMARA DE AR VONDER 3.50X8	R\$ 33,70	R\$ 33,70
1	UND	CURVA SOLDABEL 40MM TIGRE	R\$ 19,90	R\$ 19,90
1	UND	LUVA ESGOTO CORRER 40MM KRONA	R\$ 11,40	R\$ 11,40
1	UND	LAMINA SERRA STARRETT	R\$ 13,90	R\$ 13,90
1	UND	LUVA ESGOTO CORRER 50MM KRONA	R\$ 13,20	R\$ 13,20
2	UND	VALVULA P/LAVATORIO V8 KRONA	R\$ 5,40	R\$ 10,80
1	UND	UNIAO RSCAVEL 1 TIGRE	R\$ 31,50	R\$ 31,50
4	UND	CURVA ROSCAVEL 1 TIGRE	R\$ 15,90	R\$ 63,60
1	UND	LUVA SOLDABEL 40X1.1/4 TIGRE	R\$ 10,50	R\$ 10,50
2	UND	NIPEL ROSCAVE 1 TIGRE	R\$ 5,70	R\$ 11,40
4	UND	LUVA ROSCAVEL 1 TIGRE	R\$ 10,80	R\$ 43,20
36	MTS	TUBO ESGOTO 75MM KRONA	R\$ 17,80	R\$ 640,80
6	UND	JOELHO ESGOTO 75MM KRONA	R\$ 6,50	R\$ 39,00
3	UND	JOELHO ESGOTO 75MM 45G.KRONA	R\$ 10,60	R\$ 31,80
1	UND	TE ESGOTO 75MM KRONA	R\$ 11,20	R\$ 11,20
10	UND	ABRACADEIRA 2X2.1/2	R\$ 4,80	R\$ 48,00
20	UND	BUCHA C/PARAFUSO D 08	R\$ 0,65	R\$ 13,00
1	UND	ADESIVO PVC 175G PULVITEC	R\$ 27,80	R\$ 27,80
1	UND	TUBO LIGAÇÃO C/CANOPLA VONDER	R\$ 15,80	R\$ 15,80
1	UND	ESPUDE PARA VASO SANITARIO VONDER	R\$ 8,30	R\$ 8,30
1	UND	SUPORTE MANUAL DE LIXA VONDER	R\$ 34,70	R\$ 34,70
10	UND	ARRUELA LISA 3/8	R\$ 0,30	R\$ 3,00
10	UND	ARRUELA LISA 5/16	R\$ 0,30	R\$ 3,00
2	UND	REPARO PISTAO FLUX FABRIMAR	R\$ 210,50	R\$ 421,00
TOTAL				R\$ 1.871,50

JOÃO PESSOA (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2024

TO: 035.000/0002-70
Insc. Est. 16.179.655-9
Fls. 01 de 01
Ass: [Assinatura] Alves Porto-EPP
DISTRIBUIDORA COSTA PORTO
R. Padre Antonio Pereira, 80 - Varadouro
CEP: 58010-600 - João Pessoa-PB

0: 035.000/0002-70
R. 15 15.655-9
F. 1500 das Chagas: Alves Porto-EPP
DIA 1510 DORA COSTA PORTO
R. Pedro Antonio Pereira, 80 - Varadouro
CEP: 58070-600 - João Pessoa-PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 008/2025

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2025

FIRMA "A" ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP
FIRMA "B" DISTRIBUIDORA COSTA PORTO- EPP
FIRMA "C" CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Produto	A	B	C
				Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$
					Valor Total R\$	Valor Total R\$
1	20	Unid.	Lixa de massa NORTON 120	R\$ 1,50	30,00	R\$ 1,80
2	1	Unid.	Esguicho pistola Jet 6 jatos KALA	R\$ 36,70	36,70	R\$ 41,30
3	30	Metro	Cordão paralelo 2 x 2,5 mt	R\$ 7,50	225,00	R\$ 8,15
4	1	Unid.	Câmara de ar LEVORIN 3,5 x 8	R\$ 32,70	32,70	R\$ 33,70
5	1	Unid.	Curva sold. KRONA 40M 90G	R\$ 17,80	17,80	R\$ 19,90
6	1	Unid.	Lixa de esgoto TIGRE correr de 40mm	R\$ 10,50	10,50	R\$ 11,40
7	1	Unid.	Lâmina de serra STARRETT	R\$ 13,00	13,00	R\$ 13,90
8	1	Unid.	Lixa de esg. Correr TIGRE 50mm	R\$ 12,50	12,50	R\$ 13,20
9	2	Unid.	Válvula para lavat/tanque V8 1 KRONA	R\$ 5,00	10,00	R\$ 5,40
10	1	Unid.	União roscável KRONA 1	R\$ 24,50	24,50	R\$ 31,50
11	4	Unid.	Curva rosc. TIGRE 1	R\$ 12,90	51,60	R\$ 15,90
12	1	Unid.	Lixa sold. KRONA 40 x 1,1/4	R\$ 8,90	8,90	R\$ 10,50
13	2	Unid.	Nipel rosc. KRONA 1	R\$ 4,50	9,00	R\$ 5,70
14	4	Unid.	Lixa rosc. KRONA	R\$ 9,50	38,00	R\$ 10,80
15	36	Metro	Tubo esgoto 75mm CORPLASTIK	R\$ 16,75	603,00	R\$ 17,80
16	6	Unid.	Joelho esgoto 75mm PLASTUBOS	R\$ 5,20	31,20	R\$ 6,50
17	3	Unid.	Joelho esgoto 75mm 45G PLASTILIT	R\$ 9,50	28,50	R\$ 10,60
18	1	Unid.	TE esgoto TIGRE 75mm	R\$ 10,50	10,50	R\$ 11,20
19	10	Unid.	Abraçadeira INCA RSF 2x2,1/2	R\$ 4,20	42,00	R\$ 4,80
20	20	Unid.	Bucha c/parafuso nº 8 FIX	R\$ 0,60	12,00	R\$ 0,65
21	1	Unid.	Adesivo PVC DURIN 175G	R\$ 25,50	25,50	R\$ 27,80
22	1	Unid.	Tubo ligação CIPLA AJUST.C/CANOPLAR BR	R\$ 14,20	14,20	R\$ 15,80
23	1	Unid.	Espude CIPLA para vaso sanitário	R\$ 7,50	7,50	R\$ 8,30
24	1	Unid.	Suporte WORKER manual lixa 230x 80mm	R\$ 32,90	32,90	R\$ 34,70
25	10	Unid.	Arruela lisa 3/8	R\$ 0,25	2,50	R\$ 0,30
26	10	Unid.	Arruela lisa 5/16	R\$ 0,20	2,00	R\$ 0,30
27	2	Unid.	Reparo pistao FLUX FABRIMAR	R\$ 205,00	410,00	R\$ 210,50
28	4	Unid.	TE esgoto 100mm KRONA	R\$ 16,50	66,00	R\$ 17,95
29	4	Unid.	Joelho esgoto 100mm AMANCO	R\$ 7,50	30,00	R\$ 8,90
30	10	Unid.	Abraçadeira U LEVE 4 A.SANTOS	R\$ 9,20	92,00	R\$ 10,40
31	20	Unid.	Bucha c/parafuso nº 8 FIX	R\$ 0,60	12,00	R\$ 0,60
32	1	Unid.	Broxa p/pintura ROMA	R\$ 9,90	9,90	R\$ 10,60
				R\$ 1.951,90	R\$ 2.105,50	R\$ 2.192,80

FIRMA "A" R\$ 1.951,90
FIRMA "B" R\$ 2.105,50
FIRMA "C" R\$ 2.192,80

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Sérgio Ricardo Lucas Rodrigues
Dept. de Patrimônio e Compras
Diretor





ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 10/2025

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 168/2025, referente à aquisição de material elétrico, hidráulico, ferragens e outros, para uso do serviço de manutenção e conservação das instalações prediais desta Casa Legislativa, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP - CNPJ: 08.556.739/0001-77** - apresentou a menor proposta comercial, no valor total de R\$ 1.951,90 (Mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Reis
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

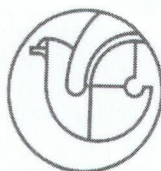
Conforme justificativa acostada aos autos, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação foi realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

Sendo assim, informamos que a contratação pretendida possui um valor estimado total equivalente à importância de **R\$ 1.951,90 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços nº 008/2025, oriundo da Divisão de Compras desta Casa Legislativa.

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 0168/2025 a essa secretaria, para a autorização ou não da demanda pretendida.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



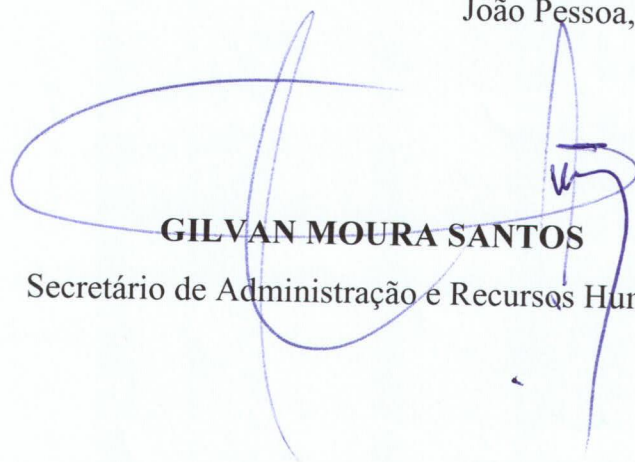
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 168/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.



GILVAN MOURA SANTOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (materiais de manutenção predial), a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de manutenção predial se faz necessário, tendo em vista a necessidade de conservar as edificações onde estão instalados gabinetes e setores desta Casa Legislativa.

3 – DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Lixa de parede nº120	unid	20
02	Esguicho pistola 6 jatos	unid	01
03	Cordão paralelo 2 x 2,5mt	unid	01
04	Câmara de ar	unid	01
05	Curva soldável 40mm	unid	01
06	Luva de esgoto correr de 40mm	unid	01
07	Lâmina de serra starret	unid	01
08	Luva de correr 50mm	unid	01
09	Válvula para lavatório	unid	02
10	União roscável	unid	01
11	Curva roscável	unid	04
12	Luva roscável 40 x 1 1/4	Unid	01
13	Nipel roscável	unid	02
14	Luva roscável de 1"	unid	04
15	Tubo de esgoto de 75mm	metro	36
16	Joelho de esgoto de 75mm	unid	09
17	Joelho de 75mm 45°	unid	03
18	T de esgoto de 75mm	unid	01
19	Abraçadeira 2 x 2 1/2	unid	10
20	Bucha com parafuso nº08	unid	40
21	Adesivo PVC 175g	unid	01
22	Tubo de ligação ajustável	unid	01
23	Espude para vaso sanitário	unid	01



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



24	Suporte manual	unid	01
25	Arruela lisa 3/8	unid	10
26	Arruela lisa 5/16	unid	10
27	Reparo pistão fabrimar	unid	02
28	Tê de esgoto de 100mm	unid	04
29	Joelho de esgoto 100mm	unid	04
30	Abraçadeira U leve	unid	10
31	Broxa para pintura	unid	01

3.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico compras.gov.br/CATMAT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Instrumento.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Departamento de Patrimônio e Compras, a aquisição pretendida possui um **valor total estimado de R\$ 1.951,90** (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será até o final do presente exercício financeiro, contados a partir da data de sua assinatura.

8 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 03 (três) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo.

Local da entrega dos produtos:

a) **Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, situado à Praça João Pessoa, nº 11 - Centro – João Pessoa/PB;**

8.2. A entrega dos produtos será efetuada no seguinte horário: segunda, das 13:00 às 17:00 horas, terça a quinta das 08:00 às 17:00 horas, sexta, das 08:00 às 12:00 horas.

8.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de Notas Fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número do contrato, a quantidade, o valor unitário, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

8.4. Todas as despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da Ata.

9 - RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 01 (um) dia, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, pelo Departamento de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência.

9.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

9.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

9.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da contratada consistem em:

- a) Fornecer o objeto deste contrato de acordo com as especificações apresentadas, atendendo às normas do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de ser recusado o seu recebimento;
- b) Assegurar que os materiais somente serão entregues com a presença do gestor do contrato, ou outro designado pela Contratante para tal fim, garantindo que o acesso às dependências deste Poder Legislativo seja restrito à entrega dos materiais;
- c) Assegurar que o seu funcionário somente acesse as dependências do Contratante com a devida identificação e conseqüente autorização;
- d) Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas neste Termo de Referência;
- e) Garantir durante a execução do instrumento Contratual, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas no processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- f) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- g) Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização desta Assembleia Legislativa;
- i) Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução total do Contrato;
- k) Responsabilizar-se pelo transporte do objeto do contrato, não cabendo qualquer ônus à Contratante.

11 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Enviar a solicitação dos produtos com um prazo mínimo de 03 (três) dias corridos para a entrega;
- b) Permitir o acesso do transporte da empresa contratada à sede da Assembleia Legislativa da Paraíba para a entrega e/ou troca dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Conferir e encaminhar as Notas Fiscais para pagamento, após atesto da respectiva fatura, nas condições e preços pactuados;
- f) Controlar/Fiscalizar o recebimento dos produtos solicitados, emitindo Recibo a cada fornecimento de objeto;
- g) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o andamento deste Contrato;
- h) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato;
- i) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitada, desde que atendidas às obrigações Contratuais.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. PAGAMENTO

12.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

12.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

12.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

12.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

12.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

12.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

12.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

12.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor para correção monetária.

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder

12.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



critério do contratante.

12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

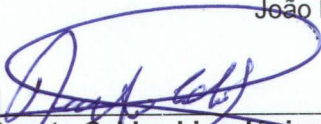
13 – REAJUSTE

13.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

14.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da Senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula 289.210-3, Diretora do Departamento de Serviços Gerais desta Casa Legislativa.

João Pessoa/PB, 12 de fevereiro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, autorizado pelo **Processo Administrativo 0168/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa

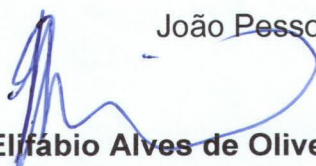


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº **0168/2025**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (materiais de manutenção predial), conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **13 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 12 de fevereiro de 2025.

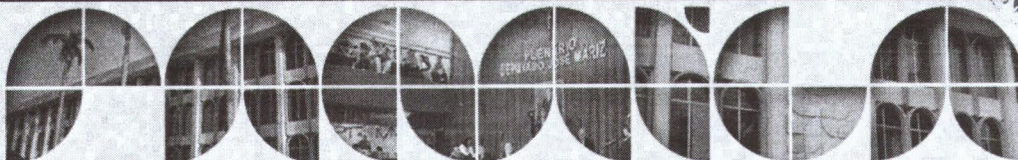
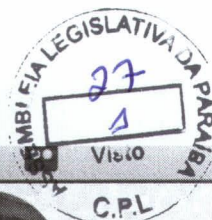


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DA PARAÍBA

ACOMPANHE TAMBÉM AS REDES SOCIAIS:



Pesquisar...

Busca



TV ALPB



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº **0168/2025**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (materiais de manutenção predial), conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **13 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 12 de fevereiro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação



Download Arquivo

INSTITUCIONAL

Mesa Diretora
Deputados
Comissões
Atividade Legislativa
Secretarias
Transparência
Ação do Servidor
Escola do Legislativo
Memorial
Ouvidoria
Creche e Pré-Escola
APPL
TV Assembleia
E-mails dos deputados
Plataforma ODS

LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação
Leis Estaduais
Leis Orçamentárias
Coletânea de Leis
Constituição Paraibana
Regimento Interno
Código de Ética
Leis Federais
Constituição Federal
Downloads



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



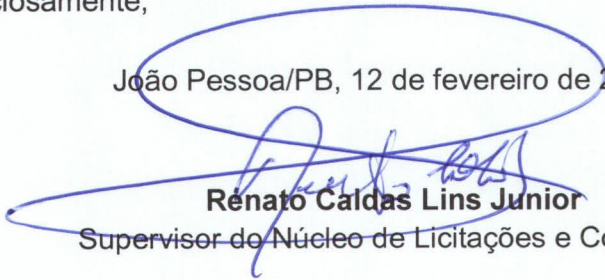
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 07/2025, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas de preços por empresas especializadas, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (materiais de manutenção predial), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 0168/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 12 de fevereiro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001

**Orçamento**

Nº: 31380

Para: 6 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

Att:

Fone: 8332144500

Setor:

Fax:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
1	3423	LIXA MASSA NORTON 120	20	1,50 /	30,00
2	39603	ESGUICHO PISTOLA JET 6 JATOS KALA	1	36,70 /	36,70
3	12853	CORDAO PARALELO 2X2.5 MT	30	7,50 /	225,00
4	25341	CAMARA DE AR LEVORIN 3.50X8	1	32,70 /	32,70
5	5418	CURVA SOLD.KRONA 40M 90G.	1	17,80 /	17,80
6	970	LUVA ESGOTO TIGRE CORRER 40MM	1	10,50 /	10,50
	1180	LAMINA SERRA STARRETT	1	13,00 /	13,00
8	4850	LUVA ESG.CORRER TIGRE 50M	1	12,50 /	12,50
9	39182	VALVULA LAVAT/TANQUE V8 1 KRONA	2	5,00 /	10,00
10	1050	UNIAO ROSCAVEL KRONA 1	1	24,50 /	24,50
11	1013	CURVA ROSC.TIGRE 1 90G.	4	12,90 /	51,60
12	947	LUVA SOLD.KRONA 40X1.1/4	1	8,90 /	8,90
13	4896	NIPEL ROSC.KRONA 1	2	4,50 /	9,00
14	5297	LUVA ROSC.KRONA 1	4	9,50 /	38,00
15	27027	TUBO ESGOTO 75MM CORPLASTIK MT	36	16,75 /	603,00
16	25208	JOELHO ESGOTO 75MM PLASTUBOS	6	5,20 /	31,20
17	27112	JOELHO ESGOTO 75MM 45G PLASTILIT	3	9,50 /	28,50
18	469	TE ESGOTO TIGRE 75M	1	10,50 /	10,50
	25197	ABRACADEIRA INCA RSF 2X2.1/2	10	4,20 /	42,00
20	12296	BUCHA C/PARAFUSO N.08 FIX	20	0,60 /	12,00
21	24765	ADESIVO PVC DURIN 175G	1	25,50 /	25,50
22	32625	TUBO LIGACAO CIPLA AJUST.C/CANOPLA BR	1	14,20 /	14,20
23	32623	ESPUDE CIPLA PARA/VASO SANITARIO	1	7,50 /	7,50
24	39295	SUPORTE WORKER MANUAL LIXA 230X80MM	1	32,90 /	32,90
25	1388	ARRUELA LISA 3/8	10	0,25 /	2,50
26	1284	ARRUELA LISA 5/16	10	0,20 /	2,00
27	24693	REPARO PISTAO FLUX FABRIMAR	2	205,00 /	410,00
28	24876	TE ESGOTO 100MM KRONA	4	16,50 /	66,00
29	21835	JOELHO ESGOTO 100MM AMANCO	4	7,50 /	30,00
30	26945	ABRACADEIRA U LEVE 4 A.SANTOS	10	9,20	92,00

ELETOFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001



Orçamento

Nº: 31380

31	12296	BUCHA C/PARAFUSO N.08 FIX	20	0,60	12,00
32	6665	BROXA P/PINTURA ROMA	1	9,90	9,90

SubTotal: 1.951,90

Desconto (R\$): 0,00

Total do Orçamento: 1.951,90 UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento:

Garantia:

Prazo de Entrega:

Validade deste Orçamento:

13/fevereiro/2024

JOAO VALENTIM

CNPJ 08.566.739/0001-11

Eletroferragens Comércio
de Ferragens LTDA

Av Dom Pedro II, 163 Loja A
Centro - CEP.: 58013-420
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 11/2025

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 168/2025, referente à aquisição de material elétrico, hidráulico, ferragens e outros, para uso do serviço de manutenção e conservação das instalações prediais desta Casa Legislativa, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP - CNPJ: 08.556.739/0001-77** - apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 1.951,90 (Mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.566.739/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1983
NOME EMPRESARIAL ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 163	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.013-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROFERRAGENS@OI.COM.BR	TELEFONE (83) 3222-9241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **09:05:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **EE94.AC6E.18F3.72DD**

Emitida no dia 18/02/2025 às 09:06:02

Nome Empresarial:

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.025.847-2

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

163

Complemento:

LOJA A

CEP:

58013-420

CNPJ/CPF:

08.566.739/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	03/01/1984
16.025.847-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
NOME FANTASIA		
ELETROFERRAGENS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.566.739/0001-77	2520005098-3	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV DOM PEDRO II	163	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA A	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58013-420	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	03/01/1984
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARIA NEVES COSTA PORTO	ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	18/08/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202502180907322316	18/02/2025 09:07:32

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/02/2025
Hora: 09:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/028521

Nº de Controle de Autenticação

612.475.357.501



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08566739000177	Nome do Contribuinte ELETROFERRAGENS COM. FERRAG LTDA				
Endereço RUA SAO MIGUEL		Número 00090	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro VARADOURO	CEP 58010270	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 36637-4, 42468-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

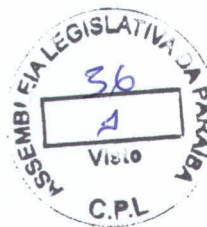
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 18/02/2025 09:08:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
CNPJ: 08.566.739/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:19 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **4A55.1938.84E5.1FA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.566.739/0001-77
Razão Social: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
Endereço: AV DOM PEDRO II 163 163 A / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

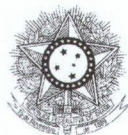
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013107250139528406

Informação obtida em 18/02/2025 09:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.566.739/0001-77
Certidão nº: 9126419/2025
Expedição: 18/02/2025, às 09:15:07
Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.566.739/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2025

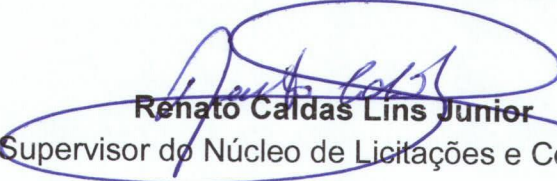
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 07/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 08.566.739/0001-77**, foi a que apresentou o menor valor para os itens a serem contratados, qual seja, **R\$ 1.951,90 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, inclusive à contratante, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



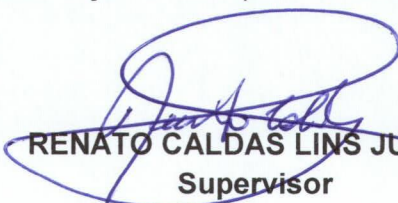
À SECRETARIA DE FINANÇAS

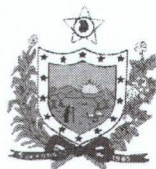
João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 0168/2025, Dispensa de Licitação nº 07/2025, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 08.566.739/0001-77**, para aquisição de *material de consumo*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.951,90 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



MEMORANDO Nº 08 /2025-SEFIN

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2025.

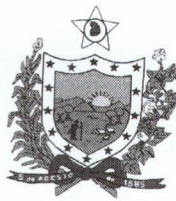
DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 0168/2025, Dispensa de Licitação nº 07/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 08.566.739/0001-77**, para aquisição de *material de consumo*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.951,90 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 08.566.739/0001-77**, para aquisição de *material de consumo*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.951,90 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital
por BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.02.18
09:31:33 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 0168/2025, Dispensa de Licitação nº 07/2025, que teve como vencedor a empresa **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ: **08.566.739/0001-77**, para aquisição de *material de consumo*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.951,90 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

Renato Caldas Lima Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 168/2025

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.


GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RECEBEMOS DE ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB - PRACA JOAO PESSOA 000 CENTRO JOAO PESSOA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 6303	EMIÇÃO: 19/02/2025
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 1.951,90

	ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A, 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013420 FONE/FAX: 8332130489 EMAIL: ELETROFERRAGENS.VENDAS@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.006.303 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO
			CHAVE DE ACESSO 2525 0208 5667 3900 0177 5500 1000 0063 0311 4351 0641 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC.DE TERCEIROS ST P		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250011242587 - 19/02/2025 10:44:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160258472	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 08.566.739/0001-77	CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB		09.283.912/0001-92	19/02/2025
ENDEREÇO PRACA JOAO PESSOA 000	BAIRRO CENTRO	CEP 58013900	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/02/2025
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	FONE/FAX 8332144500	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:38

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

C		ULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 1.951,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.951,90

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 211	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
469	TE ESGOTO TIGRE 75M	39174090	0500	5403	UN	1	10,50	10,50			
947	LUVA SOLD.KRONA 40X1.1/4	39174090	0500	5403	UN	1	8,90	8,90			
970	LUVA ESGOTO TIGRE CORRER 40MM	39174090	0500	5403	UN	1	10,50	10,50			
1013	CURVA ROSC.TIGRE 1 90G.	39174090	0500	5403	PC	4	12,90	51,60			
1050	UNIAO ROSCAVEL KRONA 1	39174090	0500	5403	PC	1	24,50	24,50			
1180	LAMINA SERRA STARRETT	82029100	0102	5102	PC	1	13,00	13,00			
1284	ARRUELA LISA 5/16	73182100	0500	5403	UN	10	0,20	2,00			
1388	ARRUELA LISA 3/8	73182200	0500	5403	UN	10	0,25	2,50			
3423	LIXA MASSA NORTON 120	68052000	0102	5102	UN	20	1,50	30,00			
4850	LUVA ESG.CORRER TIGRE 50M	39174090	0500	5403	UN	1	12,50	12,50			
	NIPEL ROSC.KRONA 1	39174090	0500	5403	PC	2	4,50	9,00			
	LUVA ROSC.KRONA 1	39174090	0500	5403	UN	4	9,50	38,00			
5418	CURVA SOLD.KRONA 40M 90G.	39174090	0500	5403	PC	1	17,80	17,80			
6665	BROXA P/PINTURA ROMA	96034090	0102	5102	UN	1	9,90	9,90			
12296	BUCHA C/PARAFUSO N.08 FIX	39259090	0500	5403	UND	40	0,60	24,00			
12853	CORDAO PARALELO 2X2.5 MT	85444900	0500	5403	MT	30	7,50	225,00			
21835	JOELHO ESGOTO 100MM AMANCO	39174090	0500	5403	UND	4	7,50	30,00			
24693	REPARO PISTAO FLUX FABRIMAR	84819090	0500	5403	UND	2	205,00	410,00			
24765	ADESIVO PVC DURIN 175G	35069110	0102	5102	PC	1	25,50	25,50			
24876	TE ESGOTO 100MM KRONA	39174090	0500	5403	UN	4	16,50	66,00			
25197	ABRACADEIRA INCA RSF 2X2.1/2	73269090	0500	5403	UN	10	4,20	42,00			
25208	JOELHO ESGOTO 75MM PLASTUBOS	39174090	0500	5403	UND	6	5,20	31,20			
25341	CAMARA DE AR LEVORIN 3.50X8	40139000	0500	5403	UN	1	32,70	32,70			
26945	ABRACADEIRA U LEVE 4 A.SANTOS	73269090	0500	5403	CA	10	9,20	92,00			
27027	TUBO ESGOTO 75MM CORPLASTIK MT	39172300	0500	5403	MTS	36	16,75	603,00			
27112	JOELHO ESGOTO 75MM 45G PLASTILIT	39174090	0500	5403	UN	3	9,50	28,50			
32623	ESPUDE CIPLA PARA/VASO SANITARIO	39174090	0500	5403	PC	1	7,50	7,50			
32625	TUBO LIGACAO CIPLA AJUST.C/CANOPLA BR	39172300	0500	5403	PC	1	14,20	14,20			
39182	VALVULA LAVAT/TANQUE V8 1 KRONA	39174090	0500	5403	UN	2	5,00	10,00			
39295	SUPORTE WORKER MANUAL LIXA 230X80MM	82055900	0102	5102	PE	1	32,90	32,90			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 122,43 (6,27%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO BRADESCO AGENCIA 3141-0 CONTA CORRENTE 22936-9. EMPENHO N.2025/00221.	

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM\
LOGO\LOGO.
DPI

**ELETROFERRAGENS
COMERCIO DE
FERRAGENS LIMITADA -**

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A, 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB
- CEP: 58013420 FONE/FAX: 8332130489 EMAIL:
ELETROFERRAGENS.VENDAS@HOTMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.006.303

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2525 0208 5667 3900 0177 5500 1000 0063 0311 4351 0641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC.ADQUIRIDA OU REC.DE TERCEIROS ST P

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250011242587 - 19/02/2025 10:44:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160258472

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.566.739/0001-77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
39603	ESGUICHO PISTOLA JET 6 JATOS KALA	84248221	0102	5102	PE	1	36,70	36,70			



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 009/2025.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 168/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de materiais de engenharia, conforme DFD – Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços gerais, em favor da firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 08.566.739/0001-77, nota fiscal n.º 6.303**, no valor total de **R\$ 1.951,90 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Sérgio Ricardo Gomes Farias
Dep^{te} de Planejamento e Compras
Diretor

Home > Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2025

Última atualização 27/05/2025

Local: João Pessoa/PB **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA **Unidade compradora:** 929909 - EPB - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05018544000102-1-000019/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Material para manutenção predial.

Informação complementar:

Em havendo divergência entre as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 07/2025 da Assembleia Legislativa da Paraíba e as do CATMAT, prevalecerão aquelas contidas no Termo de referência supramencionado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1951,90	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 1951,90
---	---

Itens Arquivos Histórico

Contratos

Empenho nº 2025NE00221

Última atualização 27/05/2025

Local: João Pessoa/PB **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

Unidade executora: 929909 - EPB - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PROC 168/2025 - DISP 07/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2025 **Data de assinatura:** 19/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 19/02/2025

Id contrato PNCP: 05018544000102-2-000020/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 05018544000102-1-000019/2025

Objeto:

Aquisição de materiais de uso da manutenção predial para atender as demandas desta Casa Legislativa.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.951,90

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.566.739/0001-77 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

2025NE00221.pdf

27/05/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.